



Outro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ – 26.571.435/0001-80
END: Rua Rio de Janeiro – Alto do Moura – Irecê Bahia
EMAIL: csrirece@gmail.com

ATO Nº 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVA o Quadro de Detalhamento de Despesa “QDD” do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Art 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2023, o - Quadro de Detalhamento da Despesa “QDD” do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, correspondente à Programação das Despesas.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária em consonância com o Programa de Trabalho, fixado na Resolução nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Art 3º - Fica a contabilidade encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2022

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ